



DECRETO Nº. 1.142, DE 20 DE AGOSTO DE 2.021.

"Autoriza a cessão de servidor(a) da Fundação UNIRG, e dá outras providências".

Assessor(a) Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o ofício nº 104/2021 – PRES/INIRG, de 19 de agosto de 2021, solicitando a cessão da servidora **Carmelita Pereira de Castro Guimarães**,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora abaixo identificada, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Fundação UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de setembro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021**, conforme segue:

Nome	Cargo	Matrícula
CARMELITA PEREIRA DE CASTRO GUIMARÃES	Auxiliar de Serviços Gerais	2177

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de agosto de 2.021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal